



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 513, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUANA FIRMINO LOBO, no dia 12 de novembro de 2018, para participar de reunião de Construção de Macroprocessos, Objetivos Estratégicos e Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, para responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus Amajari*, sem ônus, no dia 12 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*